

DECRETO N.º 40.892, DE 29/11/2021.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, FABIANA PASSAMANI, Matrícula n.º 33416, do Cargo Efetivo de FARMÁCEUTICO, Nível S1, Padrão “A”, a partir de 08/11/2021, conforme Processo n.º 18933/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal